



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de
Minas Gerais IFSULDEMINAS

**EDITAL N° 234/2025/GAB/IFSULDEMINAS
3ª RETIFICAÇÃO**

Retificação ao Edital n°234/2025, destinado ao provimento de cargos de Professor EBTT para vários *Campi* do IFSULDEMINAS.

No item 7.19, onde se lê:

7.19 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz, apagador e tela de projeção. Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula (datashow, computador, reproduutor de áudio, projetores, livros, etc), deverão ser por ele mesmo providenciados, instalados e reproduzidos sob sua responsabilidade.

Leia-se:

7.19 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador. **Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula deverão ser por ele mesmo providenciados e reproduzidos sob sua responsabilidade. Não será permitido o uso de datashow ou outro equipamento de projeção, visando isonomia de condições entre os candidatos.**

Pouso Alegre, 10 de novembro de 2025.

**Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS
(assinado eletronicamente)**